

PORTARIA Nº 03, de 25 de janeiro de 2017  
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo  
Administrativo instaurado pela  
Portaria nº 15, de 19/04/2016**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 127, do Regimento do IMESA;
- II. O processo administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 15, de 19/04/2016;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;
- V. O deliberado pelo Conselho de Cursos em 30 de Novembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao Professor SALVIANO FRANCISCO CHAGAS FILHO, a penalidade de SUSPENSÃO com prejuízo de vencimentos, prevista no artigo 126, inciso III, do Regimento do IMESA, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 30/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA